

Bm *ba*



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 1/2023

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

Bm *br*

SUMÁRIO:

01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-6
03- Balancetes	6
04- Pagamentos	7
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Licenciamentos.....	7-8
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	8-14
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	14



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA N° 1/2023

Data da Reunião: Doze de dois mil e vinte e três

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira

Irene da Silva Dantas

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Fernanda Maria Marques da Costa

Diana Isabel Rodrigues Sequeira

Início da Reunião: Dez horas e trinta minutos

Encerramento: Treze horas e cinco minutos

Secretariou a reunião: Carlos Venceslau Oliveira Gomes

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Presidente de Câmara inicia os trabalhos, começando por cumprimentar e desejar um Bom Ano de 2023 a todos os presentes.

Faz referência ao mau tempo que assolou a nossa região, na altura do Natal e do final do ano, deixando uma palavra de apreço à EDP e à APA, pela forma como realizaram a gestão da água e pela informação permanente com o Município. No entanto, acrescenta que houve alguns estragos no nosso concelho, que o Município tem estado a resolver.

Dá destaque à Corrida de São Silvestre, que se realizou no dia 30 e deixa uma palavra de apreço à Associação Ecobarcaventura pela organização do evento.

Refere que foi entregue o prémio do Orçamento Participativo Jovem, ao projeto “Paradela mais verde”, que consistia na reflorestação e limpeza de terrenos, combate às espécies invasoras e arranjo do espaço envolvente ao Baloço de Paradela.

Finaliza a sua intervenção, destacando mais uma edição do evento “Anda à Varanda”, deixando uma palavra de muito apreço à Associação dos Canários, à Confraria, à Junta de Freguesia de Bravães e ao Rafael Freitas pela dinamização desta iniciativa.

Toma a palavra o Vereador Pedro Lobo, que, após cumprimentar e desejar a todos os presentes um Feliz Ano de 2023, aborda algumas questões que lhe foram colocadas por alguns munícipes. Solicita saber o ponto de situação e que medidas estão a ser tomadas, para a resolução da avaria do aquecimento central do Centro Escolar de Crasto, que ainda não se encontra resolvida apesar de terem decorrido um mês desde a última reunião e nos ter sido informado que iriam transferir uma caldeira de entre Ambos-os-Rios no período das férias escolares.

Pretende saber se existe algum procedimento a decorrer, para solucionar o problema de infiltração de água das chuvas no Pavilhão Municipal, pois afirma ser “uma situação que se afigura de resolução urgente e que vai degradando um património que é nosso”.

Questiona ainda, a razão pela qual o Tribunal de Contas tem, sucessivamente, solicitado pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de empreitada do Rodo II, uma vez que esta situação envolve entidades



terceiras, ou seja, a candidatura da Adega Cooperativa de Ponte da Barca ao Portugal 2020, estando o prazo para conclusão da candidatura prestes a terminar.

A este respeito, solicita também ser informado quanto à previsibilidade de conclusão da revisão do PDM, uma vez que existia o compromisso da Câmara Municipal, perante a autoridade de gestão do Portugal 2020, em corrigir o PDM, uma vez que o local onde se prevê a construção do Parque Empresarial se situar numa zona habitacional, em que não é permitida a existência de indústria.

Questiona para quando nova hasta pública do Loteamento das Terras da Nóbrega e qual o valor que será proposto para a hasta pública.

Questiona o senhor Presidente sobre o ponto de situação da obra no Cemitério de Vila Nova de Muía, se a responsabilidade é da Câmara ou da União de Freguesias, visto estar a prejudicar todas as pessoas que se deslocam àquele local, um local de culto, que deve oferecer dignidade.

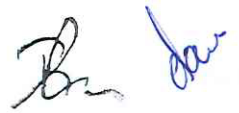
Em relação às obras em Cidadelhe, solicita que a Câmara Municipal atue no sentido de concluir a obra, que está a prejudicar a população, uma vez que apenas falta fazer a pavimentação. A este respeito, solicita que a Câmara Municipal atue no sentido de que os protocolos sejam cumpridos por todos, quer pelas Freguesias, mas também pelo Município e pelas entidades a quem são adjudicados os trabalhos.

Relativamente ao terreno onde foi construído o Edifício das Portas do Parque, em Lindoso, questiona saber quando é que o Município de Ponte da Barca adquiriu o terreno, uma vez que, a informação que tem, é que esses terrenos pertencem à Freguesia de Lindoso.

Solicita saber se existe intenção por parte do Município na retificação do artigo que saiu no jornal Diário do Minho, no dia 07/01/2023. A este propósito, entende que os dados apresentados no artigo são reais, contudo afirma não ser possível fazer uma análise dos dados do Plano de Recuperação e Resiliência, com os dados do Portugal 2020. Orgulha-se do que foi feito até outubro de 2017, no Portugal 2020. Alerta para a obrigação do Executivo em apresentar candidaturas no âmbito dos programas que estão em execução.

Finaliza a sua intervenção fazendo referência às atividades que se realizaram durante o fim de semana, destacando o “Anda à Varanda”, agradecendo o envolvimento das Instituições do concelho, na dinamização das várias atividades.

Toma a palavra a vereadora Irene Dantas que, após cumprimentar todos os presentes, começa por parabenizar a iniciativa de recolha de pinheiros em local próprio, ao Bruno Lobo pelo projeto “Paradela mais verde”, vencedor da



primeira edição do Orçamento Participativo Jovem, assim como, parabenizar também as cinco empresas reconhecidas pelo programa PME líder.

Dá destaque à nomeação do Festival Folk Celta para o Iberian Festival Awards, na edição de 2023.

Prossegue a sua intervenção, destacando aspetos menos positivos, como a falta de iluminação nas ruas do centro histórico e outras ruas da vila, assim como, a falta de iluminação também nas Freguesias. Refere a falta de limpeza no Bairro Municipal e toda a área adjacente ao Estádio Municipal.

Sugere uma atualização do Regulamento de Licenciamento de Obras, uma vez que ainda é exigida a entrega de ficheiros em CD, ferramenta que se encontra desatualizada.

Termina a sua intervenção felicitando a organização do “Anda à Varanda”.

Toma a palavra a vereadora Fernanda Marques começando por cumprimentar todos os presentes, aproveitando para desejar um Bom Ano a todos os barquenses.

Acompanha as palavras dos colegas de vereação e destaca alguns dos eventos que ocorreram no período que mediou entre a última reunião e a atual, felicitando a associação Ecobarcaventura, pela organização da Corrida de São Silvestre, que tem trazido muitos atletas a Ponte da Barca e destaca o “Anda à Varanda”, um evento de sucesso.

Prossegue a sua intervenção, questionando se já existe resultado do concurso das fotografias e alerta para nova avaria do monitor da paragem de autocarros.

Pretende ser informada sobre em que ponto é que se encontra a peça processual da ação contra o Estado.

Na sequência da reação feita pelo PSD à notícia do Diário do Minho, solicita saber se, nos dados apresentados estão incluídos os valores da Candidatura ao 1º direito e demonstra a sua indignação e tristeza, quando é afirmado que os vereadores do PS votam reiteradamente contra os parques empresariais, esclarecendo que votam contra algumas situações menos claras ou da forma como estão a ser geridas.

Finaliza a sua intervenção desejando que, “em relação ao PRR, a Câmara Municipal consiga bons projetos e traga muitos milhões para Ponte da Barca”.

Toma a palavra a vereadora Diana Sequeira, cumprimentando e desejando a todos um feliz, saudável e em paz 2023. Começa por reforçar os votos à associação Ecobarcaventura, à organização do “Anda à Varanda” e à Associação “Paradela mais Verde” pelo orçamento participativo jovem.

Em resposta à questão da infiltração no Pavilhão Municipal, refere que parte do problema já se encontra resolvido,

B. da

existindo uma outra parte que tem que ser executada.

Termina a sua intervenção explicando que, relativamente à questão do 1º direito, o valor referido contempla as obras do Centro de Saúde e mais duas candidaturas mais pequenas, afirmando que foi já submetida toda a obra do Bairro de Agrelos, assim como, parte dos fogos, propriedade do Município, no Bairro Santo António.

Toma a palavra a vereadora Rosa Arezes, que após desejar um Bom Ano de 2023 e cumprimentar todos os presentes, começa por explicar que, relativamente ao problema na caldeira de aquecimento do Centro Escolar de Crasto, houve uma tentativa de transferência de uma outra caldeira de outro Centro Escolar para resolver o problema, temporariamente. Contudo, não existia compatibilidade e desta forma, ou comprávamos uma caldeira nova ou aguardávamos uma nova peça. Esclarece que se tentou, minimizar o problema com aquecedores e um aparelho de climatização para o refeitório. Acrescenta que tem indicação de que a peça irá chegar em breve.

Finaliza a sua intervenção apelando ao voto no Festival Folk Celta, nas várias categorias em que foi nomeado para a edição de 2023 do *Iberian Festival Awards*.

Toma a palavra o vereador José Alfredo que, após cumprimentar e desejar a todos os presentes um Feliz Ano de 2023, inicia a sua intervenção deixando uma saudação muito forte ao Bruno Lobo, o vencedor da primeira edição do OPJ 22, um projeto que, explica, superou todas as expectativas e que resulta da consciencialização por parte dos jovens para temas importantes, como o tema do ambiente. Acrescenta que vai agora iniciar-se o OPJ 2023 e que será dada voz ao Conselho Municipal da Juventude, por forma a ser decidido o tema para 2023, fortalecendo a participação cívica dos jovens barquenses.

Prossegue a sua intervenção dando nota de que, pela primeira vez, foi atribuída a isenção do IMT, a um casal de jovens de Ponte da Barca que comprou a sua habitação na freguesia de Castro, destacando que, foram os primeiros a beneficiarem de uma medida implementada no ano passado.

Em resposta à questão da atualização do Regulamento de Licenciamento de Obras, afirma que o regulamento é de 2016, altura em que, a ferramenta de trabalho utilizada seria o CD. Esclarece que o Município está a avaliar a melhor forma para dar início à desmaterialização dos processos no âmbito da gestão urbanística, através da aquisição de uma plataforma para a submissão dos projetos de arquitetura.

Finaliza a sua intervenção, e em resposta à notícia do jornal Diário do Minho, afirma que, em seu entender o título é enganador e que a notícia aborda vários assuntos que “em nada abonam em favor do Município de Ponte da Barca.” No que diz respeito ao PRR, importa afirmar que, no portal do PRR, apenas constam as candidaturas



submetidas e pagas, não fazendo referência às candidaturas que já estão submetidas e a aguardar validação, num grande esforço por parte dos colaboradores do Município, que estão efetivamente a fazer um bom trabalho. Toma a palavra o Presidente de Câmara dando resposta às questões levantadas.

III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador do PSD, José Alfredo Oliveira, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia 29 de Dezembro de 2022, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião.

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 11/01/2023, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....452.177,22€

Dotações Não Orçamentais.....92.306,24€

B. Bar

PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 28/2022 a 06/2023 inclusive, no valor de 75.049,55€.

4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 23/12/2022 e o dia 06/01/2023 inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	168.045,06€
Compromissado.....	97.640,03€
Pago.....	93.612,37€
Operações não Orçamentais.....	9.994,93€

PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

----- Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 15/10/2021, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente, com possibilidade de subdelegação, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos seguintes processos de licenciamento:

8.1.- PROJECTO DE ARQUITETURA

Filipe Soares da Rocha, a requerer aprovação do projeto da arquitetura de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar tipologia T3 e construção de piscina, sito na Rua do Cruzeiro, freguesia de Ponte da Barca- Processo LE-EDI 54/2022, Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/01/2023.



8.2.- PROJETOS DE ESPECIALIDADES

António Fernando de Sá Abreu, João Miguel de Sá Fernandes e Maria Carneiro de Sá, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de ampliação do edifício destinado a habitação unifamiliar tipologia T7, sito na Rua do Casal nº 306, freguesia Ruivos, concelho de Ponte da Barca, processo LE-EDI 104/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/01/2023.

Jorge Manuel Gomes Leitão, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de piscina, sito na Rua da Veiguinha nº 71, freguesia Oleiros, concelho de Ponte da Barca, processo LE-EDI 38/2022- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/01/2023.

António Rodrigues da Silva, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da ampliação de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito na Rua de Painçães nº 276, freguesia Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca, processo LE-EDI 106/2021- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/01/2023.

Ouriços e Bagos, Lda, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da alteração de edifício destinado a Empreendimento Turístico em Espaço Rural na modalidade de Agro-Turismo, sito na Travessa do Outeiro nº 90, freguesia de Crasto, concelho de Ponte da Barca, processo LE-EDI 86/2016- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/01/2022.

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2023

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta que se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 60, em 09/01/2023: “ Nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e da alínea a) do ponto 4.2 da Norma de Controlo Interno do Município de Ponte da Barca, é legalmente admissível a



constituição de fundo de maneo, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nesta matéria foi aprovado pelo Executivo Municipal medidas de controlo interno para a constituição, reposição e análise dos fundos de maneo, vertidas na supracitada Norma.

Assim, em cumprimento do estabelecido no citado regulamento, torna-se necessário, por forma a fazer face as despesas urgentes e inadiáveis, até ao final de 2023, constituir os seguintes fundos de maneo:

- Presidente da Câmara, Augusto Manuel dos Reis Marinho – 500,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.01.02.02/Combustíveis e lubrificantes – gasóleo – 50,00 €

- 02.02.11/Representação dos serviços – 300,00 €

- 02.01.21/Outros bens – 150,00 €

- Vereador – José Alfredo Pereira Bastos Oliveira – 250,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos Serviços – 100,00 €;

- 02.02.25.99.99/ Serviços Diversos/ outros – 50,00€;

- 02.01.21/Outros bens – 100,00 €

- Vereadora - Rosa Maria Pereira Araújo Arezes - 125,00€, correspondendo às seguintes rubricas de classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos Serviços – 50,00 €;

- 02.02.25.99.99/ Serviços Diversos/ outros – 25,00€;

- 02.01.21/Outros bens – 50,00 €

- Vereadora - Diana Isabel Rodrigues Sequeira -125,00€, correspondendo às seguintes rubricas de classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos Serviços – 50,00 €;

- 02.02.25.99.99/ Serviços Diversos/ outros – 25,00€;

- 02.01.21/Outros bens – 50,00 €

- Chefe de Divisão – Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves – 300,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

Bm *lar*

- 02.02.09.03/Comunicações – Correios – 25,00 €
- 02.02.25.99.99/Serviços Diversos – Outros – 50,00 €
- 02.02.10/Transportes – 225,00
- Chefe de Divisão – Gisela Maria F. Azevedo Paredes– 250,00 €, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:
 - 02.02.25.99.99/Outros – 100,00 €
 - 02.02.10/Transportes – 50,00
 - 02.01.18/Livros e Documentação Técnica – 100,00
- Chefe de Divisão – João Ivo Silva Costa - 200,00 €, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:
 - 02.01.08/Material de escritório – 50,00 €
 - 02.02.10/Transportes – 50,00
 - 02.01.18/ Livros e Documentação Técnica – 100,00 €
- Chefe de Divisão – José Pedro de Oliveira Carneiro - 100,00 €, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:
 - 02.01.08/Material de escritório – 50,00 €
 - 02.02.25.99.99/Serviços Diversos – Outros – 50,00 €
- Veterinário Municipal, Paulo Jorge Alves Martins – 100,00 €, correspondendo a seguinte rubrica da classificação económica:
 - 04.020121/Outros bens – 100,00 €

Ponte da Barca, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
(Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.) “

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.2. - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA

-Proposta-

- Aprovação de Minuta-

Pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna nº 33/2023: "Considerando que: O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

Na senda do preceituado no nº 2, do artigo 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estão plasmados os domínios das atribuições dos municípios, designadamente a Educação;

O nº 1, do artigo 33º, do anexo à Lei supra citada, patenteia as competências materiais e discorre da sua alínea u) que compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação;

Considerando a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas, nomeadamente o contexto de escassez de recursos, sem descurar, nunca, o quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade;

Considerando, ainda, que as visitas de estudo / atividades escolares constituem uma das estratégias que mais estimulam os alunos, dado o seu carácter motivador, a componente lúdica que envolvem, bem como fortalecem a relação professor-aluno;

Considerando que a Educação consubstancia uma prioridade para o Município, proponho a celebração de um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, onde, além do mais, está previsto um apoio financeiro, para a operacionalização de visitas de estudo e outras atividades, transversais a todos os anos de escolaridade, bem como apoio financeiro para outras atividades constantes no Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, para o ano letivo 2022-2023, cuja minuta segue em anexo à presente proposta.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 09 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Minuta

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA- VISITAS DE ESTUDO / ATIVIDADES E APOIO LOGÍSTICO- 2022-2023

Atentos os princípios subjacentes à Administração Pública, nomeadamente a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos e o princípio da boa administração, que consagra que a Administração Pública deve pautar a sua atividade por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, sempre com o intuito de aproximar os serviços das populações de forma não burocratizada;

Considerando a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas, nomeadamente o contexto de escassez de recursos, sem descuidar, nunca, o quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade, a Autarquia entende ser de fundamental importância estabelecer uma parceria com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Assim, porque a Educação consubstancia uma prioridade para o Município, urge celebrar um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, onde, além do mais, está previsto um apoio financeiro, para a operacionalização de visitas de estudo e outras atividades, transversais a todos os anos de escolaridade e outras atividades constantes no Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Na senda do preceituado no nº 2, do artigo 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, onde estão plasmados os domínios das atribuições dos municípios, designadamente a Educação;

Considerando o nº 1, do artigo 33º, do anexo à Lei supra citada, que patenteia as competências materiais e discorre da sua alínea u) que compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando, ainda, que as visitas de estudo / atividades escolares constituem uma das estratégias que mais estimulam os alunos, dado o seu carácter motivador, a componente lúdica que envolvem, bem como fortalecem a relação professor-aluno, é de primordial monta formalizar o presente Protocolo.

Considerando ainda, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação;

Assim entre:

O **Município de Ponte da Barca**, titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva número 505 676 770, representado por Augusto Manuel dos Reis Marinho, na qualidade de Presidente da Câmara, como primeiro outorgante;

E o **Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca**, titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva número 600075745, representado por Carlos Alberto Martins de Sousa Louro, na qualidade de Diretor do Agrupamento, como segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto a definição de uma parceria financeira, entre o Município de Ponte da Barca e o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, no âmbito de visitas de estudo e outras atividades, quer sejam propostas pelo Agrupamento de Escolas, quer sejam propostas pela Autarquia, para o ano letivo 2022-2023, transversal a todos os níveis de ensino, bem como outras atividades constantes no Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Cláusula 2ª

Obrigações do Município

1. Transferir, no final de cada período escolar, o valor respeitante às visitas de estudo/atividades, efetivamente realizadas, mediante o cumprimento do estatuído no nº 3, da cláusula 3ª do presente protocolo.
2. A comparticipação financeira não poderá exceder os 10.000,00 € (dez mil euros).

Cláusula 3ª

Obrigações da Entidade Parceira

1. Calendarizar e organizar todas as visitas de estudo/atividades programadas para o ano letivo 2022-2023, relativas a todos os níveis de ensino, de acordo com o plasmado no nº1, da cláusula 1ª.
2. Enviar ao primeiro outorgante o cronograma das visitas de estudo/atividades previstas para todos os graus de ensino, no início de cada período escolar.

Bm

3. Enviar, no final de cada período letivo, o relatório das visitas de estudo/atividades, efetivamente realizadas, contendo o número e ano de escolaridade dos alunos abrangidos, destino/atividade, nome da empresa e valor despendido.

Cláusula 4ª

Revisão do Protocolo

Qualquer alteração ou aditamento ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.

Cláusula 5ª

Produção de Efeitos

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura até ao último dia do ano letivo 2022-2023.

Ponte da Barca, 09 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

O Diretor do Agrupamento de Escolas

Carlos Alberto Martins de Sousa Louro

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----

Bm
Carlos Gonçalves Oliveira Gomes